

12.4.1 — Os candidatos sem relação jurídica de emprego público devem ainda, em substituição do documento citado na alínea *b*) do número anterior, acompanhar os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- b) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- c) Certificado do registo criminal.

13 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior e na alínea *c*) do n.º 12.4. pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

14 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *e*) do n.º 12.4 implica a não admissão ao procedimento.

15 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e poderão constituir infracção disciplinar caso o candidato seja titular de uma relação jurídica de emprego público.

18 — A lista dos candidatos será afixada no átrio da Direcção de Pessoal e disponibilizada no endereço electrónico da Força Aérea <http://www.emfa.pt/www/subgrupos.php?cod=030.003&lang=pt>.

19 — A lista de classificação final, após homologação do director de Pessoal da Força Aérea, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada no endereço electrónico da Força Aérea <http://www.emfa.pt/www/subgrupos.php?cod=030.003&lang=pt>.

20 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homem e mulheres no acesso ao emprego na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Composição do júri:

Urologia

Presidente — assistente de urologia Nuno Paulo Soeiro Baptista Pires, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro.

Vogais efectivos:

1.º Assistente graduado de urologia Carlos Semedo Jesus, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Assistente de urologia Artur Jorge de Jesus Canhoto, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., Hospital Egas Moniz.

Vogais suplentes:

1.º Assistente graduado de urologia João Manuel Varela, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Hospital de Santa Maria.

2.º Assistente de urologia Carlos Monteiro, do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro.

Radiologia

Presidente — Tenente-coronel/médico André Abílio Rodrigues Batista, do Hospital da Força Aérea.

Vogais efectivos:

1.º Major/médico Maria Margarida de Abreu Coutinho Monteiro, do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Capitão/médico Luís Manuel Monteiro Tata, da Base Aérea n.º 6.

Vogais suplentes:

1.º Assistente graduado de radiologia João José Baeta Leitão, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Hospital de Santa Maria.

2.º Assistente graduado de radiologia Mário Manso Tavares, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.

Medicina interna

Presidente — tenente-coronel/médico Victor Manuel Silva Santos, do Centro de Medicina Aeronáutica.

Vogais efectivos:

1.º Tenente-coronel/médico Manuel dos Santos Domingos, do Hospital da Força Aérea, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Assistente de medicina interna Vítor Manuel Abrantes Amaral, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de São José.

Vogais suplentes:

1.º Assistente graduado de medicina interna António João Rodrigues Pereira, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., Hospital Egas Moniz.

2.º Assistente graduado de medicina interna Isabel Maria Lourenço de A. Madruga Viegas, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., Hospital Egas Moniz.

26 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, José Manuel Pereira Martins, tenente-coronel.

203089035

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5993/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, é nomeada directora da Unidade da Unidade de Telecomunicações e Informática da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, a licenciada Maria de Fátima André Dias Rolo, possuidora de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na súplica curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

24 de Março de 2010. — O Ministro da Justiça, Alberto de Sousa Martins.

ANEXO

Curriculum vitae

A. Identificação

Nome: Maria de Fátima André Dias Rolo.

Data nascimento: 26-01-1950.

B. Formação académica

Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico (IST) em 1974.

Membro da Ordem dos Engenheiros.

C. Percurso profissional

Desde Janeiro 2010 — especialista superior na Unidade de Telecomunicações e Informática da Polícia Judiciária, em funções de assessoria à direcção da Unidade.

De Agosto 2005 a Dezembro 2009 — técnica sénior no Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.), do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, com funções de coordenadora-adjunta e de responsável de projectos na Unidade de Sistemas de Informação e no Departamento de Arquitectura de Sistemas e de Estratégia Tecnológica respectivamente.

De Junho 1999 a Julho 2005 — directora de serviços do Departamento de Sistemas de Informação Centrais, no Instituto de Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ).

De Janeiro 1999 a Maio 1999 — especialista superior de polícia na Polícia Judiciária em funções de assessoria à direcção.

De Setembro 1986 a Dezembro 1998 — directora do Departamento de Organização e Informática da Polícia Judiciária.

De Setembro 1977 a Setembro 1986 — técnica superior na Polícia Judiciária, integrada na Divisão de Organização e Informática, com funções na área Informática, em análise funcional e implementação de aplicações de investigação criminal e em actividades de coordenação.

De Agosto 1973 a Julho 1976 — analista programadora na empresa Rima, tendo desenvolvido aplicações informáticas na área da gestão.

D. Formação profissional

Para além de diversa formação específica no âmbito da informática e da organização, frequentou ainda os seguintes cursos e seminários:

Curso para Dirigentes da Administração Pública, INA, 1986-1987;
 Curso de Gestão Moderna, EPJ, 1988;
 Seminário «A gestão dos serviços e tecnologias de informação»,
 INA, 1995;
 Seminário «A economia da informação nas organizações», INA,
 1997;
 Seminário de Alta Direcção, INA, 2004;
 Curso de especialização em Segurança de Sistemas de Informação,
 ISEG, 2005;
 Curso «Liderança e gestão do desempenho», INA, 2006;
 Curso «A metodologia CAF — *common assessment framework*», APQ,
 2006;
 Curso «*ITIL essentials for IT service management*», GFI, 2007.

E. Principais actividades

No período de 1986 a 1998 foi responsável, enquanto directora do DOI, pela informatização da Polícia Judiciária a nível nacional.

No ITIJ, assegurou a direcção de projecto no desenvolvimento dos sistemas SIRIC, SIRCOM e SIRP, sistemas aplicativos de âmbito nacional de suporte à actividade das conservatórias do registo civil, do registo comercial e do registo predial.

No II, I. P., foi a responsável de projecto do Cartão de Cidadão na componente da Segurança Social. Assegurou a direcção de projecto dos sistemas de SAF (sistema de apoio à fiscalização), CO (contra-ordenações), GIL (gestão de ilícitos criminais) e FGS (fundo de garantia social).

Ministrou diversas acções de formação na Escola de Polícia Judiciária, no âmbito dos sistemas de informação.

No período de 1994 a 1999 foi representante da PJ no *project team* Europol.

203089505

Despacho n.º 5994/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — O licenciado Nuno Fernando Teixeira Ferreira da Silva, nomeado para exercer funções de chefe do meu gabinete, pelo meu despacho n.º 25 596/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 23 de Novembro, fica autorizado a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Março de 2010.

25 de Março de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

203089643

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 5995/2010

Por despacho de 8 de Março de 2010, da Subdirectora-Geral da Administração da Justiça, foi revogado parcialmente o despacho de 25 de Fevereiro de 2010, que aprovou o movimento de oficiais de justiça de Novembro de 2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 44, de 4 de Março de 2010, na parte em que diz respeito à transferência da escriturária-adjunta Maria Augusta Luís para o Tribunal da Comarca de Esposende, mantendo-se no exercício de funções no Tribunal da Comarca do Funchal.

Lisboa, 18 de Março de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203092453

Despacho (extracto) n.º 5996/2010

Por despacho de 18 de Março de 2010, da Senhora Subdirectora-Geral da Administração da Justiça,

Armando Jorge Almeida Pinto, Técnico de Justiça-Adjunto dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Aveiro e das Secções de Aveiro do Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca do Baixo Vouga — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais do Tribunal de Instrução Criminal e do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto;

Elisabete Maria Robalo de Oliveira Rodrigues, Técnica de Justiça-Adjunta dos serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais do Tribunal de Instrução Criminal, do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar das dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Aveiro e das Secções

de Aveiro do Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca do Baixo Vouga.

Início de Funções: 2 dias

Lisboa, 23 de Março de 2010.

A Directora de Serviços

Helena Almeida Esteves

203089554

Despacho (extracto) n.º 5997/2010

Por despacho de 22 de Março de 2010, da Senhora Subdirectora-Geral da Administração da Justiça,

Américo Nuno Rebelo da Silva Peixoto, Técnico de Justiça Auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Famalicão — autorizada a permuta por transição para o Tribunal de Comarca de Vila do Conde;

Elisabete Maria Vasconcelos Rodrigues, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Vila do Conde — autorizada a permuta por transição para os serviços do Ministério Público do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Famalicão.

Início de Funções: 2 dias

Lisboa, 24 de Março de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves*

203092689

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho n.º 5998/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na licenciada Maria de Fátima André Dias Rolo, directora da Unidade de Telecomunicações e Informática a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

1 — Conferir aceitação e posse e assinar os respectivos termos, bem como solicitar que a posse seja conferida por governador civil ou autoridade diplomática ou consular;

2 — Justificar e injustificar faltas;

3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

4 — Autorizar deslocações em serviço;

5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

6 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;

7 — Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

8 — Promover a submissão dos trabalhadores a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

9 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto;

10 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;

11 — Autorizar despesas com a aquisição de bens ou serviços de carácter urgente, até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

25 de Março de 2010. — O Director Nacional, *Almeida Rodrigues*.
203091287

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 5999/2010

Atento o pedido de prorrogação do prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Rural Vale da Quinta, e do